



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA - PPGECH-So**  
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32295923 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO PPGECH-SO Nº 10/2025**

Revoga o Ato Administrativo PPGECH/So nº 9/2025 e nomeia a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de representação discente (2025 -2026) e docente (2025-2027) na Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba (PPGECH/UFSCar).

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba (PPGECH/UFSCar), no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno do PPGECH, aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar em sua 160ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as deliberações da 16ª Reunião Extraordinária da CPG do PPGECH, realizada em 3 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de representação discente (2025 -2026) e docente (2025-2027) na CPG do PPGECH:

- I - Stela Silva Valim (servidora técnico-administrativa e presidente da Comissão);
- II - Profa. Dra. Kelen Christina Leite (representante docente);
- III - Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho (representante docente);
- IV - Maysa Mazzon Camargo (representante discente).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - organizar e supervisionar todo o processo eleitoral;

- II - divulgar o edital do processo eleitoral, com as etapas e respectivas datas;
- III - receber e analisar as inscrições de candidatos;
- IV - coordenar a votação e apuração dos votos;
- V - publicar o resultado final e resolver eventuais impugnações;
- VI - deliberar sobre casos omissos.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão se encerrará com o fim do processo eleitoral.

Art. 4º Fica revogado o Ato Administrativo PPGECH/So nº 9/2025.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar).

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGECH



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Melo de Mendonca, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1823056** e o código CRC **B7C0F431**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009951/2025-49

SEI nº 1823056

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023